

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA" CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.451/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.862, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011,

DECRETA:

publicação.

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL:	
02.08.01.13.392.0473.2.077-3350.41.00 – contribuições	500,00
TOTAL GERAL	500,00

Art. 2.º - Constituem recursos complementares para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL:	
02.08.01.13.392.0473.2.070-3390.39.99 – outros serv.de terceiro pessoa jurídica	500,00
TOTAL GERAL	500,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 08 de fevereiro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal